SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802) , Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF n° 83.899.526/0001-82
Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 188/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA ACECO TI LTDA.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei n° 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ACECO TI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.209.436/0001-06, com sede na Avenida Fabio Eduardo Ramos Esquivel, nº 2.100, Galpão 02, CEP 09.941-202, Bairro Canhema, em Diadema/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vaner Benedito Soares da Silva, CPF 072.694.318-50 e pelo Sr. Antônio Donizete Lopes Bob, CPF nº 085.329.288-46, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23080.049767/2017-46** e em observância às disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto n° 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto n° 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, da Orientação Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 10 de setembro de 2014, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 060/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato em referência por **12 (doze) meses** a partir de **04 de maio 2020 a 04 de maio de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal pelos serviços prestados será de R$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais), perfazendo um valor anual total **de R$ 1.045.200,00 (um milhão, quarenta e cinco mil e duzentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 04.125.2038.217Z.0001; Ptres 139166; Fonte 0100000000; Natureza 339039.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Decreto 2.271/1997 e Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A Contratada fica obrigada a, igualmente, prorrogar a vigência da obrigação acessória consistente na garantia firmada, prevista na cláusula sétima do instrumento contratual entabulado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 29 de abril de 2020.

Documento assinado digitalmente
JAIR NAPOLEAO FILHO
Data: 29/04/2020 19:28:23-0300
CPF: 342.374.379-49

Contratante
Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)

VANER BENEDITO SOARES DA SILVA:07269431850

Assinado de forma digital por VANER BENEDITO SOARES DA SILVA:07269431850
Dados: 2020.04.29 16:45:25 -03'00'

Contratada
Vaner Benedito Soares da Silva
CPF nº 072.694.318-50

ANTONIO DONIZETE LOPES BOB:08532928846

Assinado de forma digital por ANTONIO DONIZETE LOPES BOB:08532928846
Dados: 2020.04.29 18:34:54 -03'00'

Contratada
Antônio Donizete Lopes Bob
CPF nº 085.329.288-46

Testemunha 1 _____
Nome
CPF

Testemunha 2 _____
Nome
CPF